



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Despacho:

Considerando a necessidade de aquisição de farelo de soja tostado para atendimento das demandas das Unidades Educativas de Campo do Campus Guanambi;

Considerando a urgência da contratação, em razão da disponibilidade de estoque para aproximadamente 15 dias e da necessidade de assegurar a continuidade da alimentação dos animais e das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Considerando que se trata de objeto padronizado, de aquisição recorrente pela instituição, com especificações técnicas já consolidadas e histórico de consumo conhecido pela Administração;

Considerando que o fornecimento será realizado em entrega única, conforme necessidade apresentada pela área demandante;

Na condição de Diretora-Geral Substituta, autorizo o prosseguimento do presente processo e, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, justifico a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), por entender que sua elaboração não agregaria elementos relevantes à definição da solução pretendida.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa para análise, manifestação e demais providências cabíveis, observando as orientações constantes do despacho do Setor de Compras. Após, retornar ao Setor de Compras para continuidade da instrução processual.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Normane Mirele Chaves da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - GBI-DDE, GBI-DDE, em 09/06/2026 08:10:03.